LEI Nº 2226/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 198.630,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03-10.301.1206.3.011.4490.51 (2RQUBS).....39.726,00
02.12.03-10.301.1206.3.011.4490.51 (RQUBS).....158.904,00
Total.....198.630,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso:

I - da tendência ao Excesso de Arrecadação na fonte de recurso do convênio, no valor de R$ 158.904,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quatro reais).

II – do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, no valor de R$ 39.726,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de março de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL